

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 128

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de agosto de 2008

# Projeto Bejupirá ameaça pescadores

## Meio Ambiente quer suspender iniciativa



JOÃO BITTA

**AUDIÊNCIA** - Encontro no auditório da Alepe reuniu diversos profissionais que sobrevivem da pesca artesanal

A implementação do Projeto Bejupirá, da empresa *Aqualíder*, no Litoral pernambucano, voltou a ser discutida pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe. Preocupada com os danos que a iniciativa pode causar ao ecossistema e às famílias de pescadores, a presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), ouviu, ontem, durante a audiência pública, as reivindicações dos trabalhadores que atuam na localidade. O empreendimento prevê o cultivo de peixes em gaiolas e em mar aberto, a 11 quilômetros da costa e 30 metros de profundidade. O investimento, orçado em US\$ 50 mil, estima produzir, no primeiro ano, 70 mil toneladas

de peixe bejupirá e gerar 600 empregos diretos até 2015.

O encontro foi solicitado pela Colônia de Pescadores e pela Associação de Pescadores Artesanais de Brasília Teimosa, formada por cerca de três mil pessoas. Eles alegam que a iniciativa prejudica a categoria, que depende da pesca para sustentar suas famílias, e oferece riscos ao meio ambiente.

De acordo com Jeymson Gonçalves, representante da Colônia e da Associação de Pescadores, a idéia inicial da empresa é utilizar 169

hectares de mar aberto para o empreendimento. “Se der certo, eles podem aumentar a área. Como é que ficará a situação dos pescadores?”, questionou, acrescentando

que o objetivo da audiência é recolher assinaturas e encaminhá-las, por meio de uma representação aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, a fim

de cancelar a licença simplificada concedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) para o empreendimento funcionar. “É necessário também a

realização de um estudo de impacto ambiental. Não fomos consultados sobre a implementação do projeto, nem chamados para debater o assunto previamente”, completou Gonçalves.

Com base no que foi discutido no encontro, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente propôs a suspensão imediata da licença de funcionamento. “Não há dúvida de que a iniciativa causará prejuízos à sustentabilidade de muitas famílias que dependem da pesca. Por isso, queremos aos Ministérios Públicos Estadual e Federal a suspensão da licença e a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental”, destacou Ceça Ribeiro.

### Proposta é da empresa *Aqualíder*

## Álcool

# Minc desagrada setor canavieiro

As medidas implantadas no mês passado pelo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, na tentativa de barrar a destruição da Mata Atlântica brasileira, e suas declarações sobre os produtores de cana-de-açúcar e álcool de Pernambuco foram criticadas na Alepe. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) não concorda com Minc, que afirmou aos meios de comunicação, no início de julho, que “os usineiros de Pernambuco são o pior exemplo do País”. Para Cavalcanti, a declaração foi “desastrosa” e demonstra que Minc desconhece particularidades do setor no Estado.

Segundo publicou o jornal *Folha de São Paulo*, no dia 1º de julho, o Ministério do Meio Ambiente vai multar em R\$ 120 milhões 24 usinas de cana-de-açúcar pernambucanas consideradas pelo órgão como responsáveis por danos ambientais. Os usineiros também vão responder por ações civis públicas e criminais, além de serem obrigados a recuperar as áreas degradadas.

“A cadeia da cana-de-açúcar faz parte do que há de mais significativo para a ge-

ração de renda, empregando cerca de 110 mil pessoas em Pernambuco e participando com 40% das exportações. Movimenta a economia em cerca de um terço dos municípios do Estado situados nas Matas Norte e Sul”, defendeu o integrante do Democratas. De acordo com o parlamentar, a atitude do ministro recebeu a desaprovção das autoridades de Pernambuco e das organizações representativas do setor, merecendo registro nos sindicatos e federações que integram profissionais do segmento. As entidades publicaram notas nos jornais do Estado, também no início de julho, manifestando a insatisfação com o Ministério do Meio Ambiente.

O deputado Geraldo Coelho (PTB) apoiou o discurso de Mavíael Cavalcanti. Em aparte, o petebista afirmou que “a atitude do ministro foi muito radical e cria obstáculos para a manutenção do segmento da cana no Estado”. Cavalcanti encerrou o pronunciamento com uma mensagem de solidariedade aos representantes da cadeia de cana-de-açúcar em Pernambuco.



RINALDO MARQUES

**EMPREGO E RENDA** - Mavíael defendeu segmento

# Recife ganha Centro de Inovação da Microsoft

É o primeiro a ser instalado em uma escola pública do País

A inauguração do Centro de Inovação da Microsoft do Recife pelo governador Eduardo Campos (PSB), ontem, na Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães (Etepm), foi elogiada pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). “É o primeiro centro de formação instalado em uma escola pública do País”, comemorou. A aula inaugural realizada ontem fez parte da abertura da 1ª Semana de Educação Profissional do Estado. Na ocasião, também foi entregue a segunda etapa do prédio da Etepm, que, no final de 2008, completará 80 anos de existência. Ao todo, foram investidos R\$ 6 milhões na reforma e na aquisição de equipamentos para as aulas práticas.

O petista informou que 8,3 mil estudantes estão matriculados nas escolas técnicas, nos centros tecnológicos e nos Pólos de Educação a distância da Univer-



FOTOS: RINALDO MARQUES

**APOIO** - Isaltino Nascimento comemorou e enumerou investimentos do Executivo Estadual

de Pernambuco (UPE), distribuídos em 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado. “Todos os cursos estão ligados aos Arranjos Produtivos Locais (APL’s) e aos novos empreendimentos que

estão sendo implantados”, frisou, ressaltando que os jovens do Interior não precisam mais se deslocar para estudar nos grandes centros.

De acordo com Nascimento, a meta do Governo

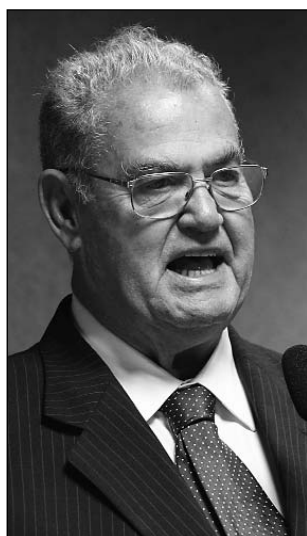
é matricular, até 2010, cem mil alunos. “Em janeiro de 2007, no início da gestão, havia apenas 1.748 estudantes inscritos em seis escolas técnicas”, criticou.

## Economia

# Parlamentares discordam sobre ações da Secretaria de Turismo

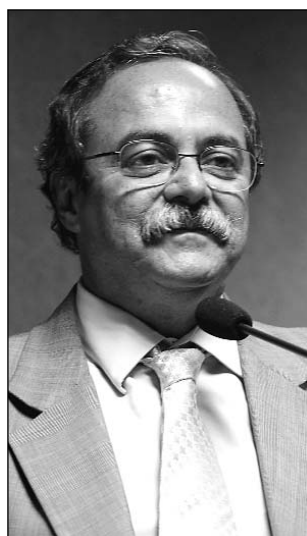
O turismo em Pernambuco foi o assunto discutido, ontem, pelo líder da Oposição na Alepe, deputado Pedro Eurico (PSDB), e pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). O petebista ressaltou a presença do secretário estadual de Turismo, Sílvio Costa Filho, no lançamento do Programa Pernambuco Conhece Pernambuco. Durante o evento, foi apresentado o edital do Programa Sinalização Turística da Rota do Vinho do Vale do São Francisco. Elaborada pela Secretaria Estadual de Turismo, a iniciativa beneficiará o turismo nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Orocó, Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó e Salgueiro.

“Sílvio Costa Filho está incentivando e enaltecendo Pernambuco. Estou seguro de que o turismo do Vale do



**DISCURSOS** - Geraldo Coelho e Pedro Eurico

São Francisco vai continuar crescendo”, destacou o petebista, acrescentando que os vôos e ônibus com destino a Petrolina estão sempre lotados e os hotéis estão melhorando e multiplicando a capacidade de



atendimento. “As agências de turismo estão otimistas com o desenvolvimento do setor”, observou.

Pedro Eurico, no entanto, rebateu dizendo que Pernambuco está perdendo “alguns milhares de turis-

tas”. “Tínhamos sete vôos semanais da empresa TAP Portugal, que transportava, em média, 300 passageiros. Perdemos vôos internacionais para a Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Recuperar um deles será um esforço grande”, lamentou, cobrando o vôo Atlanta/EUA para o Estado.

O líder da Oposição também criticou o fato do parque de diversões Mirabilândia, em Olinda, fechar as portas. “Salvador cresceu nessa área valorizando a cultura local, Fortaleza com o Beach Park. Em Pernambuco, vôos domésticos também estão sendo reduzidos, a 2ª etapa do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre ainda não aconteceu. Cadê a promoção do turismo?”, indagou Eurico.

## Circuito do Frio

# Prejuízo para cidades serranas

O fim do Circuito do Frio foi criticado, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Para a parlamentar, ao ignorar a marca criada na gestão passada, o Governo do Estado prejudicou as cidades serranas que aproveitam a baixa temperatura da época para incrementar o turismo local. “Embora o Executivo Estadual continue promovendo eventos onde o circuito se realizava, não há divulgação e nenhum nome que chame a atenção para as festividades. Passou-se a falar em Festa das Dálias, Festa da Estação, nomes que, apesar de bonitos, não têm representação sobre os universos cultural e turístico da região”, comentou.

De acordo com Terezinha, Gravatá foi a única lo-

calidade a atrair, este ano, um grande público. Para a tucana, entretanto, a cidade não serve de referência, pois já é bem visitada durante o período. “Em 2006, foram injetados R\$ 40 milhões na economia dos municípios onde o Circuito do Frio se realizou, como Taquaritinga do Norte, Gravatá, Triunfo e Pesqueira, sem falar em Garanhuns que faz sua festa à parte”, argumentou.

A parlamentar chamou a atenção, ainda, para a ausência de autoridades governamentais nos locais dos eventos e disse que até o Festival de Inverno de Garanhuns não atingiu a performance dos anos anteriores. “Faltou público mesmo nos dias das grandes atrações e o comércio reclamou a falta de compradores”, frisou.



**EQUÍVOCO** - Terezinha criticou decisão do Governo

## PLENÁRIO

### Pesar

A morte do comerciante farmacêutico José Randulfo de Andrade Borges, natural do município de Bom Jardim, no Agreste, motivou o deputado Sebastião Rufino (DEM) a solicitar um Voto de Pesar. O parlamentar, que também é de Bom Jardim,

lamentou o fato, afirmando que “a perda do conterrâneo deixou um clima de tristeza entre os moradores da cidade”. Randulfo deixou viúva, cinco filhos e seis netos.



# AL pode criar Comissão Especial da Saúde

## Idéia é monitorar problemas do setor

A criação de um colegiado especial que acompanhe a “crise” dos hospitais no interior de Pernambuco foi proposta à Comissão Permanente de Saúde da Alepe, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). Segundo a parlamentar, essa necessidade foi constatada a partir de visitas feitas por ela, durante o mês de julho, a hospitais da Região Agreste. “A saúde nos municípios do Agreste está um caos: emergências lotadas, superpopulação nos leitos e UTI’s, além da falta de medicamentos. Os médicos estão sobrecarregados”, afirmou.

A integrante do Democratas relatou que foi procurada por diversas pessoas para tratar do assunto. “Um dos casos que chegaram ao meu conhecimento aconteceu no Hospital Jesus Nazareno (Fusam), em Caruaru. Uma gestante em trabalho de parto teve que ser transferida às pressas para o



FOTOS: RINALDO MARQUES

**TRIBUNA** - Miriam Lacerda fez sugestão após visitar hospitais da Região Agreste

município de São Joaquim do Monte devido à falta de um obstetra e à superlotação da Casa de Saúde. Mãe e filho correram risco de morte pela demora na

realização do parto”, informou.

A falta de condições de trabalho dos médicos também foi citada. “Não podemos nos surpreender com a atitude dos

profissionais em optarem pela demissão voluntária. Faço um pedido aos governantes: comprem remédios, remanejem verbas para solucionar esse grave problema”, declarou.

## Campanha

# Aleitamento materno recebe atenção internacional

Proteger, promover e apoiar o aleitamento materno. Esse é o principal objetivo da Semana Mundial da Amamentação, uma iniciativa da Organização Não Governamental Aliança Mundial realizada em mais de 120 países. A deputada Nadegi Queiroz (PMN) destacou a importância da campanha, que teve início em 1º de agosto e segue até o próximo dia 7. “Essa é uma importante forma de garantir o desenvolvimento saudável para a criança, pois protege o bebê contra infecções, alergias e outras doenças, reduzindo a desnutrição e a mortalidade infantil no País”, ponderou.

A orientação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde



**SEMANA** - Nadegi Queiroz citou importância da ação

(OMS) é que o bebê mame exclusivamente até o sexto mês de vida. A partir daí, podem ser introduzidos outros alimentos, inicialmente frutas e verduras, mas a criança deve continuar ma-

mando até os 2 anos. “Não existe leite fraco. Todo leite fornece água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas e gorduras necessários”, destacou a parlamentar.

Nadegi ressaltou que a criança que nunca mamou no peito tem risco 14 vezes maior de morrer por diarreia e quatro vezes maior de morrer por doenças respiratórias. “Mais de 50% dos óbitos em menores de 5 anos relacionam-se direta ou indiretamente com a desnutrição”, alertou.

A parlamentar ainda parabenizou o governador Eduardo Campos pela criação da lei que ampliou o período da licença maternidade das servidoras estaduais de 120 para 180 dias. “A medida representa uma grande contribuição para o equilíbrio emocional de mães e bebês. Defendo que a legislação seja adotada em todos os municípios de Pernambuco.

## Desafio

# Segurança volta a ser alvo dos discursos



**IZAÍAS E MORAES** - Discórdia quanto aos resultados

A segurança pública em Pernambuco voltou a motivar debates. Ontem, o primeiro vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB), e o deputado Antônio Moraes (PSDB) abordaram o assunto. Régis comemorou a entrega de 16 viaturas para a Polícia Civil da Região do Agreste Meridional do Estado. “A iniciativa demonstra que o governador Eduardo Campos (PSB) se preocupa com a região, pois temos visto o serviço de inteligência policial funcionar com uma estrutura de trabalho melhor. Recentemente, a polícia de Garanhuns conseguiu prender uma quadrilha de assalto a banco”, disse Régis, ressaltando que, durante o Festival de Inverno de Garanhuns, não foi registrado qualquer incidente. Para o petebista, as ações do Executivo, por meio da Secretaria de Defesa Social, têm ajudado a diminuir a criminalidade. “As delegacias estão equipadas, os policiais trabalham mais satisfeitos, o Pacto pela Vida está dando resultados”, elogiou.

Antônio Moraes, entretanto, lamentou o aumento da violência na Mata Norte. De acordo com o deputado, na cidade de Camutanga, no último fim de semana, duas pessoas da mesma família foram assaltadas e uma delas brutalmente assassinada. “Na Zona Rural, os moradores não podem sair de casa após às 18h. Faltam policiais para atuar na região e é preciso nomear imediatamente os policiais civis e militares aprovados no

último concurso”, enfatizou. Em aparte, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), enfatizou o esforço do Executivo para qualificar os profissionais. “Até o fim de agosto, os policiais que estão em treinamento nas academias devem começar a atuar. O Estado também pretende realizar um novo concurso público com 2.500 vagas. Até 2010, serão seis mil militares e três mil civis contratados. Segurança é uma das áreas com as quais o Executivo tem compromisso, como educação e saúde”, observou.

**Líder do Governo, Isaltino citou qualificação profissional**

## Atos

### ATO Nº 1184/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 975979/2008, do Deputado **SERGIO LEITE**,

**RESOLVE:** exonerar **CLAÚDIA CARINA PEREIRA BETTINI MOURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de julho de 2008 .

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 1192/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2008, do Presidente da Comissão de Redação de Leis, do Deputado Antônio Figueirôa,

**RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO
MARCOS FERNANDO ROCHA CARNEIRO	Assessor Técnico / PL-ATC
LEANDRO LOBO RIBEIRO	Assistente de Comissão Parlamentar/PL-ACP

Sala Torres Galvão, 31 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 1199/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2008, do Deputado Elias Lira,

**RESOLVE:** exonerar **ISAAEL VALDEMIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1200/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 272899/2008, do Deputado Eriberto Medeiros,

**RESOLVE:** exonerar **FABIOLA CALÁBRIA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Audítagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social / em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

### ATO Nº 1201/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2008, do Deputado João da Costa,

**RESOLVE:** exonerar **CARDINALLE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1202/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 058/2008, do Deputado João Negromonte,

**RESOLVE:** exonerar **MARCELO CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1203/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 44/2008, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

**RESOLVE:** exonerar **ELZIGENE TAVARES DE LIMA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1204/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2008, do Deputado Elias Lira,

**RESOLVE:** exonerar **JOSÉ SEVERINO RIBEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1205/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2008, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** exonerar **MÁRIO LUIZ PORTO DE LUCENA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1206/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2008, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

**RESOLVE:** exonerar **ANA PATRÍCIA MOURA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 81,5% (oitenta e um vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1207/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2008, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

**RESOLVE:** exonerar **GIRLEY GONZAGA LIRA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ADELINO DA MATA RIBEIRO FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 58% (cinquenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art. 105, inciso I, c/c o art. 81, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, João da Costa e Luciano Moura; membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, a ser realizada no dia 07 (sete) de agosto de 2008 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Auditório – 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

### DISCUSSÃO:

SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS EM ALVENARIA AUTO-PORTANTE (PRÉDIOS-CAIXÃO) NO RECIFE.

Recife, 30 de agosto de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO Audiência Pública

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 114, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), João da Costa (PT) e Doutora Nadegi (PMN), Membros Titulares, e na ausência destes, os Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) para se fazerem presentes à Audiência Pública, solicitado pela Deputada Teresa Leitão onde será apresentado o “Relatório referente às visitas realizada pelo Grupo Curumim, CFÊMEA e IPAS, nos Municípios de Recife e Petrolina, aos Serviços de atendimento à Saúde da Mulher”, a ser realizada no Auditório, localizado no 6º andar do anexo I, desta Casa Legislativa, às 8h, do dia 12 de agosto de 2008.

Recife, 08 de julho de 2008.

ELINA CARNEIRO  
Deputada Estadual  
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

## ATO Nº 1208/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2008, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** nomear **RODRIGO CÉSAR GONDIM BORBA CORREIA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 101% (cento e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 1209/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 454 e 040/2008, do Deputado Mavieal Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA DE FÁTIMA COUTO R. PESSOA	Assessor Especial/ PL-ASC	3%
KETLYN ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	14%
MARGARIDA FIGUEIREDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	-

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 1210/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 833195/2008, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE:** nomear **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 41,31%(quarenta e um vírgula trinta e um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 1211/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2008, da Deputada Ceça Ribeiro,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 5 de agosto de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 637/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências).

#### II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 631/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual do Empreendedorismo Jovem).
- Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 635/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada a 7ª Companhia Independente “Capitão Natanael Silva Dantas” a 7ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, situada no município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado).
- Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 640/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 641/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 642/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 643/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 644/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 645/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 646/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 647/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 648/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA).  
Regime de urgência

#### III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Modifica a Ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 567/2008), ao Projeto de Lei Ordinária nº 567/2008, também dele (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Tricolor).  
Para 2º turno  
Por dependência para o Deputado Sebastião Rufino

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 588/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina “6ª Companhia Independente Professor Antônio de Souza Vilaça” a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, situada no município de Limoeiro, neste Estado).  
Relator: Deputado Coronel José Alves
- Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências).  
Relator: Deputado Pedro Eurico
- Projeto de Lei Ordinária nº 640/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 641/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 642/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 643/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 644/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 645/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 646/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).  
Regime de urgência

Recife, 4 de agosto de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
Presidente

**RESOLVE:** nomear **EMMY DE VASCONCELOS BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1212/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 197183/2008, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** nomear **MÁRCIA SOUZA BOTTO DANTAS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 102%(cento e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de agosto de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Septuagésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2008, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 638/2008**

**Autora:** Mesa Diretora

Concede licença, em caráter particular, ao Deputado Edson Vieira, sem remuneração, nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, no período de 17 de julho a 14 de novembro de 2008.

(Parecer nº 2006)

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2441/2008**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja implantada uma Academia das Cidades, no município de Vitória de Santo Antão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2442/2008**

**Autor:** Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no município de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2443/2008**

**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico no sentido de que em parceria com a prefeitura municipal de Santa Cruz do Capibaribe, envidarem esforços necessários visando a conclusão da implantação da *Central de Abastecimento* daquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2444/2008**

**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de promover a *mudança de ponto de ônibus* situado à Rua João Cardoso Ayres logo após o semáforo do Canal do Jordão em 200 metros, reinstalando o mesmo em frente a Clínica Pediátrica, defronte à Padaria Rosa Delicatessen, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2239/2008**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado no Jornal do Commercio, sob o título: **Recado Deve Ser Dado com a Bola**, de autoria do jornalista do Jornal do Comércio Ivanildo Sampaio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2240/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulação a empresa Hipercard Banco Múltiplo S.A, pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife", concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2241/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações a Faculdade Maurício de Nassau pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife, concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2242/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações a Empresa Unimed Recife - Cooperativa de Trabalho Médico pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife, concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2243/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações a Empresa Qualix Serviços Ambientais LTDA, pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife, concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2244/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações a Empresa Borborema Imperial Transportes, pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife, concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2245/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações ao Banco do Brasil S.A, pela entrega do prêmio "ISS Contribuinte do Desenvolvimento do Recife, concedido pelo Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2246/2008**

**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Presidente da EMLURB em razão da imediata atenção aos moradores do bairro de Setúbal, na ocasião das podas de vegetais de grande porte que se encontravam ameaçados em razão do período chuvoso.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2247/2008**

**Autor:** Dep. Pedro Eurico

Voto de Pesar pelo falecimento da Socióloga Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2248/2008**

**Autora:** Dep. Doutora Nadegi

Voto de Aplausos ao Prefeito de Camaragibe por ter recebido o Prêmio Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2249/2008**

**Autora:** Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplauso para com a UNIMED Caruaru, na pessoa do seu presidente, Dr. Paulo Amorim e à Mandacaru Vigilância, na pessoa do seu presidente, Sr. José Beneildo, pelo recebimento do *Prêmio Inteligência Empresarial*, concedido pelo Diário de Pernambuco, em parceria com a AD-Diper, a Fiepe, a Fecomércio e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco em 17 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2250/2008**

**Autor:** Dep. Eduardo Porto

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João de Couto Lucena, ocorrido no último dia 25 do mês em curso, na cidade de Lajedo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2251/2008**

**Autor:** Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos anais desta casa, o artigo: **Brasil 200 anos de jornalismo**, veiculado no dia 29 de junho do corrente ano, no jornal Diário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2252/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Paternidade responsável**, de autoria do ex-governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 27 de junho do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2253/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -ABRASEL-PE, pela posse da sua nova Diretoria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2254/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações à Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco - ADEMI-PE, por ocasião da posse da nova Diretoria, eleita para o biênio 2008/2009.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/07/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 2255/2008**

**Autor:** Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com o Serviço Social do Comercio - SESC, em Pernambuco e com os Diretores, atores e todos os que fazem a peça teatral denominada - **A paixão e a sina de Mateus e Catirina**, da Tropa do Balaco Baco - Arcoverde-PE, pelo prêmio conquistado



Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Sílvio Costa Filho - Secretário de Turismo do Estado**; **Exmo.Sr. Ariano Suassuna - Secretário Especial de Cultura do Estado**; **Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá**; **Exmo.Sr. Manoel Marinho de Moura Júnior - Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá**

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido equipamento faz parte das ações previstas no Projeto Circuito Náutico, elaborado na gestão Estadual passada no âmbito da Secretaria de Turismo, estas instalações encontram-se ociosas e se deteriorando pelo tempo, denotando um mau uso dos recursos públicos. Tendo em vista os problemas de desemprego e a ausência de espaços para a divulgação e comercialização das produções artesanais do município, faz-se necessário e urgente esta concessão como meio de garantir o empreendimento social, proporcionando alternativas de produção comercialização e renda, bem como contribuindo com o desenvolvimento do turismo por meio da divulgação da vocação natural e cultural do nosso Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2008.**

<b>Ceça Ribeiro</b> Deputada
---------------------------------

## Indicação Nº 2447/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo.Sr. Eduardo Campos Accioly - Governador do Estado**, no sentido de providenciar a concessão do uso e administração da Estação Hidroviária do Projeto Circuito Náutico localizado em Maria Farinha para as associações de artesãos do município do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Sílvio Costa Filho - Secretário de Turismo do Estado**; **Exmo.Sr. Ariano Suassuna - Secretário Especial de Cultura do Estado**; **Exmo. Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do Município do Paulista**; **Exmo.Sr. Antônio José Valpassos - Presidente da Câmara Municipal do Paulista**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido equipamento faz parte das ações estruturais previstas no Projeto Circuito Náutico, elaborado na gestão Estadual passada no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes em 2001. Atualmente estas instalações encontram-se ociosas e se deteriorando pelo tempo, denotando um mau uso dos recursos públicos. Tendo em vista os problemas de desemprego e a ausência de espaços para a divulgação e comercialização das produções artesanais do município, faz-se necessário e urgente esta concessão como meio de garantir o empreendimento social, proporcionando alternativas de produção comercialização e renda, bem como contribuindo com o desenvolvimento do turismo por meio da divulgação da vocação natural e cultural do nosso Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2008.**

<b>Ceça Ribeiro</b> Deputada
---------------------------------

## Indicação Nº 2448/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado uma solicitação ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de regulamentar a Lei Estadual nº 12.045/2001, que versa acerca do transporte gratuito intermunicipal para as pessoas com deficiência.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, D.D. Sr. Sileno de Souza Guedes; ao Secretário das Cidades, DD. Sr. Humberto Costa; ao Presidente da EMTU, Sr. Dílson Peixoto; e ao Procurador Geral do Estado, Exmo. Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O direito à passagem gratuita decorre de alguns princípios consagrados na Constituição Brasileira. Em primeiro lugar, os objetivos da República Federativa do Brasil, expostos no artigo 3º da Lei Maior, em seus incisos I, III e IV, quais sejam, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem comum, livre de qualquer forma de discriminação.

Também decorre do principio da igualdade (art. 5º, inciso I), pois é imperativo tratar de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais. Não menos importantes são os princípios da livre locomoção (art. 5º, XV), da ordem econômica (art. 170, VII), assim como o da assistência social e da promoção da integração de pessoas com deficiência à vida comunitária (art. 203, IV). O art. 262 assegura a gratuidade aos deficientes comprovadamente carentes, no transporte coletivo intermunicipal.

A prestação dos serviços de transporte não pode ser tratada como uma atividade econômica inteiramente voltada ao lucro, pois é executada sobre o espaço público, o que acarreta a necessidade de adequar-se ao interesse público expresso em lei. Essa é a primeira grande diferença entre a atividade econômica de transporte público e as demais, como comércio e indústria, uma vez que é inteiramente exercida sobre o espaço público, que pertence a todos e cujo uso deve estar voltado a atender os interesses da sociedade.

Os que utilizam bens de uso comum do povo só podem fazê-lo de forma subordinada aos requisitos legais, entre eles os ônus de gratuidade, sob pena de incorrerem em usurpação, pois estariam usufruindo bens públicos da mesma forma que os particulares fazem dos privados. O uso do espaço público por particulares decorre das normas legais e constitucionais, que não constituem restrições indevidas, mas sim pressuposto de validade da ocupação, seja ela permanente ou transitória.

Em síntese, é justa e plenamente aplicável a gratuidade nos transportes públicos intermunicipais estabelecida na Constituição e nas Leis Estaduais, uma vez que a CF utiliza a abrangente expressão urbano e não a restritiva municipal.

Diante do exposto, torna-se urgente a necessidade da regulamentação da Lei nº12.045, de 17 de Julho de 2001, que versa acerca do transporte gratuito intermunicipal para pessoas portadoras de deficiência, cumprindo, assim, mais uma etapa de resgate da cidadania das pessoas carentes.

**Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008.**

<b>Terezinha Nunes</b> Deputada
------------------------------------

## Indicação Nº 2449/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no sentido de que regulamente a Lei de nº 13.401, de 04 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Legislativo de 05/03/2008, que “ torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braille em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação Pernambucana dos Cegos- APEC - Presidente Antonio Muniz, Rua Conselheiro Silveira de Souza nº 85 - Cordeiro; Instituto dos Cegos Antonio Pessoa de Queiroz - IAPQ - Diretora Irmã Maria das Graças Silva, Rua Guilherme Pinto, 146, Graças.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É dever do Estado proporcionar os meios adequados para facilitar o acesso e a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os setores da sociedade.

Ocorre que, a lei nº 13.401, promulgada em 04 de março de 2008, carece de regulamentação através de Decreto do Poder Executivo. O prazo para sua regulamentação é de 90 (noventa) dias, e até a presente data não foi regulamentada.

Os Decretos são atos administrativos da competência do Chefe do Executivo. O regulamento fixa regras orgânicas e processuais destinadas a pôr em execução os princípios institucionais estabelecidos por lei, ou para desenvolver os preceitos constantes da lei, expressos ou implícitos, dentro da órbita por ela circunscrita, isto é, as diretrizes em pormenor, por ela determinadas.

Portanto, a necessidade do Executivo em regulamentar essa lei para que a mesma torne-se eficaz.

Trata-se de medida necessária, uma vez que frequentar bares e restaurantes não constitui apenas uma opção de lazer, mas uma necessidade da vida moderna, em que o hábito de tomar refeições ou fazer lanches fora de casa se torna cada vez mais comum.

A oferta de cardápios em braille, os quais podem ser confeccionados pela própria Associação dos Cegos, possibilitará aos deficientes visuais a autonomia necessária no dia-a-dia, pois poderão frequentar tais ambientes sem necessidade de acompanhante.

Ainda, o alfabeto braille contribuiu efetivamente para a comunicação entre cegos, pois se aplica a qualquer língua. Os resultados do censo 2000 mostram que, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas, ou 14,5% da população total, apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. Entre 16,6 milhões de pessoas com algum grau de deficiência visual, quase 150 mil se declararam cegos.

Diante do exposto, quero esclarecer que o objetivo da presente proposição é efetivar aos deficientes visuais o direito constitucional à melhor qualidade de vida, bem como ao direito de integração social. Por se tratar de medida de grande alcance, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta Indicação para a regulamentação dessa lei.

**Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008.**

<b>MaviaeI Cavalcanti</b> Deputado
---------------------------------------

# Requerimentos

## Requerimento Nº 2260/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que no dia 08 de setembro de 2008, às 15:00 horas, seja realizada nesta Casa Legislativa um Grande Expediente Especial em homenagem aos 40 anos da conquista do Hexa Campeonato Pernambucano de Futebol pelo Clube Náutico Capibaribe.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente Interino do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, Dr. Sérgio Aquino e demais membros da Diretoria, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Afritos – Recife-PE – CEP 52020-220; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. Carlos Alberto de Oliveira, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista – Recife-PE – CEP 50070-070; à Editoria do Caderno de Esportes do Jornal Diário de Pernambuco, no seguinte endereço: Praça da Independência, 12 – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-902; à Editoria do Caderno de Esportes do Jornal do Commercio, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 346 – Santo Antônio – CEP 50010-926; à Editoria do Caderno de Esportes da Folha de Pernambuco, com endereço na Av. Marquês de Olinda, 105 – Recife Antigo – Recife-PE – CEP 50030-000 e ao Conselheiro do Clube Náutico Capibaribe, Sr. Rubens Inojosa de Andrade, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Afritos – Recife-PE – CEP 52020-220.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Clube Náutico Capibaribe da cidade do Recife, contabiliza vários triunfos nas páginas gloriosas de sua secular existência.

Hoje, mais uma vez, na qualidade de parlamentar pernambucano e torcedor fervoroso do time alvirrubro, cumpre-me o dever de requerer um Grande Expediente Especial, para que de maneira extraordinária possamos mais uma vez referenciar uma das maiores tradições esportiva e social do povo pernambucano, o imortal Clube Náutico Capibaribe.

Imbuído de todo o respeito que merece as demais agremiações esportivas do Recife, venho solicitar de meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008**

<b>Antônio Moraes</b> Deputado
-----------------------------------

**REPUBLICADO**

## Requerimento Nº 2263/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos a empresa pernambucana Companhia Industrial de Vidros - CIV, em homenagem aos seus 50 anos**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Cornélio Brennand, presidente do Grupo Cornélio Brennand; ao Sr. Paulo Drummond, diretor-presidente da Companhia Industrial de Vidros; aos Exmos. Senadores Sr. Jarbas Vasconcelos, Sr. Sérgio Guerra e Sr. Marcos Maciel; aos Exmos. Deputados Federais Sr. Raul Henry, Sr.Bruno Rodrigues, Sr. Bruno Araújo, Sr. Raul Jungmann, Sr. André de Paula, Sra. Ana Arraes, Sr. Armando Monteiro Neto, Sr. Carlos Eduardo Cadoca, Sr. Carlos Wilson Campos, Sr. Edgar Moury Fernandes, Sr. Eduardo da Fonte, Sr. Fernando Bezerra Coelho Filho, Sr. Fernando Ferro, Sr. Gonzaga Patriota, Sr. Inocêncio Oliveira, Sr. José Chaves, Sr. José Mendonça, Sr. José Múcio Monteiro, Sr. Marcos Antônio Ramos da Hora, Sr. Maurício Hands, Sr. Paulo Rubens Santiago, Sr. Pedro Eugênio Cabral, Sr. Renildo Calheiros, Sr. Roberto Magalhães e Sr. Wolney Queiroz; ao Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE, Sr. Jorge Wicks Côte Real; ao Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Sr. Celso Muniz de Araújo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A empresa pernambucana Companhia Industrial de Vidros - CIV - está fazendo 50 anos. Criada em 1958 como uma pequena fábrica na Estrada da Batalha, a CIV é hoje uma das mais prósperas das empresas estaduais, gerando 1.400 empregos e atuando fortemente no mercado com a fabricação de utilidades domésticas e embalagens. Apostando no uso do vidro, uma embalagem ecologicamente correta, a CIV tem dado grande contribuição ao combate à poluição no estado e incentivado programas de reciclagem do lixo, com resultado muito importante na geração de renda.

Com a possibilidade de ampliar o faturamento em 2007 de R\$ 390 milhões anuais para R\$ 510 milhões, a CIV tem feito programas arrojados de inovação tecnológica, melhoria da gestão, modernização e ampliação da produção. Com duas fábricas em Pernambuco, uma no Recife e outra em Vitória de Santo Antão, a empresa também possui unidades na Bahia e Ceará. Para garantir sua expansão ingressou no mercado asiático de onde virá parte da matéria-prima para a fabricação de garrafas térmicas, um dos mais novos produtos da empresa a serem distribuídos nacionalmente.

Controlada pelo grupo pernambucano Cornélio Brennand, a CIV merece nossos votos de aplausos pelos investimentos que têm feito em nosso estado e pela decisão de aqui manter sua sede e suas principais linhas de produção, contribuindo para consolidar o desenvolvimento econômico do nosso estado.

**Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008**

<b>Terezinha Nunes</b> Deputada
------------------------------------

## Requerimento Nº 2264/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Sr. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR, o ALEX**, cronista social do Jornal do Commercio, pelos seus 60 anos dedicados ao jornalismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **homenageado, à Rua Dom Bosco, 865, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-070; ao presidente do Sistema Jornal do Commercio, João Carlos Paes Mendonça, ao conselheiro Eduardo Amorim de Lemos, ao Superintendente Rodolfo Pereira Tourinho, ao Diretor de Redação, Ivanildo Sampaio, e à colunista social Roberta Jungmann, todos estes do Jornal do Commercio, à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-100; ao colunista João Alberto, do Diário de Pernambuco, à Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-110; à colunista social Paula Imperiano, da Folha de Pernambuco, à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

José de Souza Alencar nasceu em Água Branca, Alagoas, em 5 de agosto de 1926 e desde jovem se dedicou ao jornalismo. Em 1946, fundou, em Maceió, o periódico literário Mocidade, que circulou por mais de dez anos, sob a direção de outros jovens intelectuais.

Em 1948 passou a morar no Recife, enriquecendo o jornalismo e a cultura de nosso Estado. Tem 59 anos de trabalho no Jornal do Commercio, onde começou suas atividades como redator, foi crítico de cinema e posteriormente se tornou cronista social sob o pseudônimo Alex, sendo sua coluna uma das mais lidas e prestigiadas da Imprensa pernambucana.

Membro da Academia Pernambucana de Letras, há 38 anos, entre seus livros publicados estão “Cadeira Vazia”, “O Tempo não Retorna” e “Ao lado o Arcanjo”. Também foi um dos fundadores, em 1950, do Clube do Cinema do Recife.

No mês de agosto, Alex completa 60 anos dedicados ao jornalismo e nada mais justo do que esta Casa parabenizar o jornalista e escritor por sua contribuição à imprensa e à cultura pernambucanas.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 2265/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **JOSÉ RANDULFO DE ANDRADE BORGES** , ocorrido no dia 26 de julho de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, através da Viúva Sra. Maria Vieira do Amaral Borges, aos filhos Maria Noélia, Carmen Leônia, Olivar Neto, Iolane Cleice e Maria Ionale e respectivas famílias, na Praça Barão de Lucena, nº 51, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000, aos irmãos Jarbas de Andrade Borges, Rua Osvaldo Lima,s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000, Carmem Borges,na Praça Barão de Lucena, nº 51, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000, Marluce Borges,na Praça Barão de Lucena, nº 51, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000, Geraldo de Andrade Borges,na Praça Barão de Lucena, nº 51, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000, Célio de Andrade Borges, Rua Tabeião Carlos Ferreira, s/n, Centro, Bom Jardim - PE, CEP 55730-000 e Fernando de Andrade Borges, na Avenida José Augusto Moreira, s/n, Centro, Bom Jardim -PE, CEP 55730-000.

<b>Justificativa</b>

O falecimento deste conterrâneo deixou um clima de tristeza na nossa cidade. Pessoa muito querida por todos, **José Randulfo de Andrade Borges, conhecido como Zé Borges**, teve sua vida dedicada ao comércio farmacêutico,sendo considerado um exímio e dedicado profissional deste ramo da área de saúde.

Filho de José Olivar Ferreira Borges e de dona Noemia de Andrade Borges, **Zé Borges** nasceu no dia 07 de julho de 1936, na cidade de Bom Jardim, onde se criou e constituiu família ao se casar com a bonjardinense Sra. Maria Vieira do Amaral Borges. Mulher de fibra que sempre se dedicou totalmente à família e às atividades comerciais do marido, e que o acompanhou com determinação, esmero e cuidado durante todo o período de sua doença.

Como uma baluarte, dona Marieta Borges, como é conhecida em Bom Jardim, merece toda a nossa admiração pelo despreendimento que teve ao se transferir para o Recife a fim de oferecer ao seu esposo um melhor acompanhamento médico e tratamento condigno.

Por ser esposa dedicada e uma mãe extremosa, chegou a realizar o casamento de sua filha caçula, Maria Ionale, na casa daqui do Recife para que Zé Borges pudesse assistir a cerimônia. Com atitudes fortes e perseverantes, dona Marieta soube como ninguém dar ao seu esposo o alento e o apoio necessários para amenizar a dor e o sofrimento no período de sua doença.

Toda esta luta e cuidados presenciei quando de minhas inúmeras visitas ao amigo Zé Borges, que sempre me recebia com um largo sorriso. Posso atestar que dona Marieta cumpriu até o fim os preceitos do casamento: "na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias de nossa vida".

Zé Borges deixou cinco filhos: Maria Noélia, Carmen Leônia, Olivar Neto, Iolane Cleice e Maria Ionale; quatro genros: Ivaldo Lourenço, Mauro Florentino, Adjar Filho e Alexandre Santos; a nora Lívia Nemésio e os seis netos Isabela, Daniela, Guilherme, Vitória, Beatriz e Laura.

A perda deste conterrâneo tem conotação profunda pela lacuna que deixou, em virtude do seu peculiar modo de ser, não apenas entre os seus saudosos familiares, mas entre seus amigos, conterrâneos e pessoas que com ele convivera.

Incorporando-me ao amargo momento por que passam os seus familiares e amigos, apresentamos esta proposição de pesar, certo do apoio e da aprovação dos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2266/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo, “ Mãe coruja para todas”, publicado no Jornal do Commercio em 11 de julho de 2008, de autoria do arquiteto e membro do Instituto Arqueológico Pernambucano e professor da UFPE, Prof. Fernando Guerra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao Prof. Fernando Gurerra, no Instituto Arqueológico de Pernambuco, a primeira do Estado Sra. Renata Campos; no Palácio das Princesas, Praça da Independência - Bairro de Santo Antonio, Recife - PE, ao Exmo. , Sr. Secretário de Saúde, Vice- Governador João Lira, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Ferreira, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social, Dr. Roldão dos Santos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, ao exmo. Sr. Secretário de Juventude e Emprego, Dr. Pedro Mendes, a Exma. Sra. Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque.

<b>Justificativa</b>

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2267/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada no dia 23 de Outubro do corrente ano, reunião Solene, com o nobre intuito de comemorar os 90 anos da Igreja Assembléia de Deus do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Recife na pessoa de seu Presidente Pastor Ailton José Alves no endereço da igreja Assembléia de Deus na Encruzilhada, Rua Castro Alves, 225 e as Igreja Assembléia de Deus abaixo relacionadas:

- Igreja Assembléia de Deus - Vila Cardeal e Silva, Rua Dona Izabel de Goes, nº. 777, Bairro Areias, Recife;
- Igreja Assembléia de Deus - Vila do Tenente, Rua Caturité, s/n - San Martin, Recife;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Rua Fucosos Marques de Mello, 56 Centro, Quipapá;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Praça Pastor José Ferreira da Silva s/n - CEP: 56300-000, Petrolina/PE;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Rua José Rodrigues Neves, nº. 26 - Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Rua Santo Aleixo, 200 - Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes/PE;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Av. Belmino Correia, 1111 - Faulhaber, Camaragibe/PE;
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Rua João Jacó de Sousa, nº. 376 - Centro - CEP: 56280-000, Araripina/PE;

<b>Justificativa</b>

A Assembléia de Deus é uma igreja evangélica pentecostal que prima pela ortodoxia doutrinária. Tendo a Bíblia como a sua única regra de fé e prática, acha-se comprometida com a evangelização do Brasil e do mundo, conformando-se plenamente com as reivindicações da Grande Comissão.

Quando Daniel Berg e Gunnar Vingren, ambos membros da Igreja Assembléia de Deus, chegaram ao Brasil, em 19 de novembro de 1910, ninguém poderia imaginar que aqueles dois jovens suecos estavam para iniciar um movimento que alteraria profundamente o perfil religioso e até social do Brasil, assim em poucas décadas, a igreja Assembléia de Deus, a partir de Belém do Pará, onde nasceu, começou a penetrar em todas as vilas e cidades até alcançar os grandes centros urbanos como por exemplo a cidade de Recife.

Em 24 de Outubro de 1918, chegou a cidade do Recife a igreja Assembléia de Deus, que se firmou aqui, na capital do nosso Estado, com a missão de propagar a comunidade de fé, serviço e adoração, não podendo furtar-se às suas obrigações de proclamar o Evangelho de Cristo e promover espiritual, moral e socialmente o povo de Deus.

Assim nada mais justo do que a presente solicitação da referida reunião solene com o nobre intuito de comemorar os 90 anos da Igreja Assembléia de Deus do Recife.

Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Airinho de Sá Carvalho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2268/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 21 de outubro do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Corpo de Bombeiros de Pernambuco.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE), Rua Amaro Bezerra, 489, Derby; à Diretoria da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de Pernambuco (ASSINPE - PM/BM), Rua Jener de Souza, 947, Derby - Recife/PE; à Diretoria da Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos (AOSS), na Rua Feliciano Gomes 304, Derby, Recife/PE; à Diretoria da Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar de Pernambuco (ASSORPE), Rua Dr. João Marques, 220, Ilha do Retiro - Recife/PE; à Diretoria do Clube dos Oficiais, Av. João de Barros, 357, Boa Vista - Recife/PE; à Diretoria do Clube dos Subtenentes e Sargentos, Rua José de Holanda, 890, Torre - Recife/PE; ao SD. Roberto Gonçalves, no Clube dos Cabos e Soldados, Rua Visconde de Porto Seguro, 650, San Martin - Recife/PE; à Diretoria da Associação de Subtenentes e Sargentos (ASSPE), na Rua Jornalista Bitencourt, 31, 1º Andar, Derby, Recife/PE, e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na Av. João de Barros, 399, Boa Vista – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) surgiu em 28 de agosto de 1636 com a criação da Companhia “BRANTMEESTERS”, primeiro serviço regular de extinção de incêndios que se tem notícias nas Américas. No dia 08 de janeiro de 1855, foi realizada a nomatização do serviço de extinção de incêndios, pelo presidente da província, José Bento da cunha e Figueiredo. A criação do atual Corpo de Bombeiros aconteceu no dia 20 de outubro de 1887, data na qual coincide com a chegada a Pernambuco, procedente do Rio de Janeiro, do seu primeiro Comandante, Capitão Joaquim Aguiar, que então expediu sua primeira ordem do dia. No dia 26 de maio de 1882, pela Lei nº 1.654, era criada a Companhia de Bombeiros Subsidiada pelas Empresas de Seguro. A unificação do Corpo de Bombeiro com a Polícia Militar ocorreu em 05 de julho de 1922, através do ato, nº 485, quando foi dissolvida a então Companhia subsidiada pelas Seguradoras, transformando-a numa Unidade Militar ligada, a partir de 11 de junho daquele ano, à Força Pública do Estado. No dia 20 de janeiro de 1975 com o Decreto nº 3.477 do Governo Estadual, o Bombeiro passou a ser organizado em Comando e Unidades Operacionais. Eram criados os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Grupamentos de Incêndios (GI) um Grupamento de Busca e Salvamento (GBS). O CBMPE conta atualmente com mais de 2 mil profissionais. Através da Emenda nº 4 à Constituição Estadual de 1989, desde o dia 22 de julho de 1994 a Polícia Militar de Pernambuco e o Corpo de Bombeiros Militar passaram a ser corporações independentes. Prevenir e apagar incêndios é apenas uma das funções dos bombeiros. Os bombeiros também realizam salvamentos e emergências aquáticas (mar e rio), resgate de barcos e de pessoas ilhadas, primeiros socorros em caso de acidentes nas estradas e o resgate de vítimas em desabamentos de casas e deslizamentos de barreiras. Enfim, os bombeiros são quase como anjos da guarda, trabalhando para prevenir os acidentes mas sempre prontos para ajudar a população nas emergências. Estes homens têm a nobre missão de garantir a segurança dos 7.399.131 habitantes do Estado de Pernambuco em todas as situações onde seja sua a responsabilidade de agir. Pela relevância dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco à nossa sociedade, é que desejamos prestar esta homenagem.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2269/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial no dia 15 de dezembro do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Fonoaudiólogo que transcorrerá nesta data.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à presidência do Conselho Regional de Fonoaudiologia, na Av. Visconde de Suassuna, 865 Salas 203-205 Boa Vista – Recife/PE e à diretoria do Sindicato dos Fonoaudiólogos de Pernambuco – SINFOPE, sítia á Av. Conde da Boa Vista, Edf. Pasteur, 514, sala 404 (4º andar), no bairro da Boa Vista, Recife/PE

<b>Justificativa</b>

Para falar sobre o surgimento da Fonoaudiologia no Brasil é importante destacar em que área situa-se o início do histórico. Isso porque os autores que estudaram a origem da Fonoaudiologia no Brasil têm indicado, de modo geral, que diferentes contextos políticos e lingüísticos influenciaram o início da prática fonoaudiológica em diferentes regiões do País.

De modo diferente, no Nordeste (décadas de 20 e 30), os primórdios da Fonoaudiologia estão relacionados a questões políticas não partidárias, ligadas à educação e saúde das classes desfavorecidas economicamente, partindo, especificamente, do fracasso na alfabetização destas classes. Naquele momento, existia o preconceito da incapacidade para a aprendizagem decorrente das condições deficitárias de vida. O interesse pelo estudo dessa população levou ao conhecimento de que boa parte dela apresentava problemas de linguagem. Assim, alfabetizadores (das escolas públicas) e profissionais da área médica, preocupados com essa questão, procuravam conhecer as causas dos problemas de linguagem, as quais, na maioria das vezes, estavam relacionadas a aspectos orgânicos ou ao preconceito quanto à capacidade para aprender a ler e escrever. A identificação dos referidos aspectos foi ponto de partida para a definição e delineamento de técnicas de reabilitação para a primeira causa - primórdios da Fonoaudiologia Clínica e de realfabetização para a segunda causa - primórdios da Fonoaudiologia Escolar.

Nas décadas de 40, 50 e 60, várias instituições, a maioria de caráter educacional, possuíam serviços de reeducação de linguagem, como por exemplo, o Instituto Domingos Sávio (destinado ao trabalho educacional com crianças surdas) e as escolas especiais da Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE, Instituto Pestalozzi, Escola Ulisses Pernambucano, além do Serviço de Educação Especial da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco. Nesse período, os profissionais que estavam envolvidos com estes problemas, receberam diferentes denominações: “realfabetizadores”, “reeducadores” de linguagem e “logopedistas”. A denominação “fonoaudiólogo” só viria a ser utilizada na proximidade da implantação do curso de Fonoaudiologia.

Em 1976, foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação o 1º Currículo Mínimo para o Curso de Fonoaudiologia. O profissional formado por este currículo valorizava o tecnicismo, buscando, assim, a reabilitação das manifestações patológicas da linguagem. Durante a década de 70 e início dos anos 80, em todo o Brasil, os cursos de Fonoaudiologia formavam tecnólogos e tinham uma duração de 2 anos e 6 meses, com carga horária de 1.800 horas/aula. Por força da Lei de nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo foi regulamentada e reconhecida em todo o território nacional. Por essa razão, o dia 09 de dezembro foi instituído o “Dia do Fonoaudiólogo”. Além de regulamentar a profissão, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo como principais finalidades normatizar e fiscalizar o exercício profissional. As atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início em 1983. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa N° 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, que elencava os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função de sua atividade profissional.

No início da década de noventa, a necessidade de revisão dos currículos para a formação do fonoaudiólogo passou a ser alvo de fortes discussões, diante das exigências de uma sociedade cada vez mais pluralista. Ainda no final dessa década, em 1998, o MEC, através de uma comissão de especialistas na área, inicia a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Fonoaudiologia, objetivando atender às grandes mudanças e aos avanços dessa ciência.

Em 2001, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área de Saúde, que incluía o Curso de Fonoaudiologia. Essas Diretrizes preocupam-se, essencialmente, em garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições atuais de exercício profissional. Pelo que representa o Psicólogo para os cuidados da nossa saúde vocal e audiométrica é que desejamos prestar a presente homenagem.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<span></span>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2270/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo, “Mudar a ótica”, de autoria do professor da Universidade de Brasília e Sernador da República,

Cristovam Buarque. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Senador Cristovam Buarque, no Senado Federal, Distrioto Federal - Brasília - DF.

<b>Justificativa</b>

Como justificativa, anexamos cópia do referiодо artigo.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2271/2008

Requeremos à Mesa,ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar aos familiares do cantor de forró, Vanildo Vítor Cavalcante, Vanildo de Pombos, pelo seu trágico falecimento, dia 26, em Pombos, Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

O trágico falecimento do Sr. Vanildo Vítor Cavalcanti, Vanildo de Pombos, dia 26 de julho, vitimado pela sanha assassina, em frente a sua residência e diante dos familiares, abalou não somente a população desse município do Agreste pernambucano, como todo o Estado, importância que o artista representava para a música nordestina em sua nova safra de jovens e talentosos intérpretes.

O jornal Estado de São Paulo, um dos maiores do país, em circulação, em sua edição de 28 de julho também fez menção ao fato, e demonstra a importância do forrozeiro no cenário musical brasileiro. Natural de Umuarama, Paraná, Vanildo chegou a Pombos com apenas oito anos. Filho de pais pernambucanos e mais velho dos doze irmãos, iniciou sua carreira animando festas quando ainda era criança. Aos 18 anos fez do dom de cantar e compor sua profissão. Uma de suas marcas era o forró pé-de-serra, gravou 7 discos, entre LPS e CDs. Havia produzido o oitavo trabalho, que ainda não foi lançado. Gravou músicas com Dominguinhos, Jorge de Altinho, Genival Lacerda, entre outros.

Considerado o filho mais ilustre da cidade, levou o nome de Pombos para o exterior. Fez shows nos Estados Unidos, Portugal, França e Alemanha. Além de cantor e compositor, era também radialista, tendo trabalhado em diversas rádios da região. O prematuro falecimento de Ivanildo de Pombos desfalca não somente a genuína música nordestina, que tem o forró como um de seus símbolos, bem como deixa órfã sua cidade, que ele tanto amou em vida e que projetou seu nome aos mais distantes pontos do país e do exterior, além do valioso bem que ele representou como pai de duas filhas, Michele, de 18, do primeiro casamento, e Maria Clara, de 4 anos, do segundo casamento e sobretudo, exemplo de cidadão, bom filho e amigo.

Associando-nos ao sentimento de pesar que enluta o município de Pombos, sua população, os familiares do sempre lembrado artista, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2272/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Votos de Aplauso ao município de Vitória de Santo Antão, na passagem dos 363 anos da Batalha das Tabocas**, ocorrido no dia 03 de agosto de 1645.

<b>Justificativa</b>
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos; Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado - Danilo Cabral Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura do Estado - Dr. Ariano Suassuna; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edf. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE.

<b>Justificativa</b>

O 363º aniversário da Batalha das Tabocas será comemorado no dia 03 de agosto no município de Vitória de Santo Antão, após ter sido precedido de intensa programação alusiva a tão relevante data.

Integrado no capítulo da Insurreição Pernambucana, Tabocas constituiu um ponto fundamental na luta dos brasileiros diante dos invasores holandeses, no teatro de operações bélicas que o histórico Monte das Tabocas sediou.

A região era formada de plantações de tabocas, com terreno acidentado, justificando sua denominação de Monte das Tabocas, onde os defensores do nosso solo puderam rechaçar os holandeses obtendo a importante vitória. Daí a motivação do nome Vitória, como homenagem ao êxito dos brasileiros e que mais tarde, foi decisiva na Batalha de Guararapes, em 1654, quando foi concretizada a expulsão dos batavos.

O feito de Tabocas não repercutiu apenas em Vitória, mas serviu de exemplo às lutas seguintes, com o objetivo de liberar o País do jugo e da dominação estrangeira.

Para corroborar a dimensão desse extraordinário feito, alguns depoimentos de figuras de nossa intelectualidade merecem referência. Segundo o Profª. José Aragão, o autor de História de Vitória, obra em três volumes, “O legado de Tabocas representa feito invulgar porque iniciou e possibilitou a destruição de poderio holandês no Brasil”.

Para o Procurador de Justiça Dr. Gamaliel da Costa Gomes, vitoriense, “A importância de Tabocas foi de ter germinado o sentimento da nacionalidade, quando brasileiros e lusos buscaram o ideal de banir do nosso território nefasta ameaça”.

O mestre Costa Porto assim sintetizou o episódio: “Em sua palavra, foi Tabocas que cimentou a epopéia da insurreição pernambucana, que tirou do nada o mundo grandioso da sucessão de vitórias dramáticas, que culminaram com a capitulação de Tabora”.

Para o Dr. Aluísio Xavier, ilustre magistrado vitoriense, de saudosa memória, “Escreveu-se em três de agosto de mil seiscentos e quarenta e cinco, com generoso sangue, a palavra heroísmo”.

Por representar iniciativa das mais auspiciosaS, ao exaltar data de tamanha dimensão na história do município de Vitória de Santo Antão, justificamos este expediente, no ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa de Joaquim Nabuco.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2273/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja Transcrito nos Anais da Assembléia

Legislatica do Estado de Pernambuco, o artigo *Política, virtude e arte do bem-comum*, de autoria do Senador da República Marco Antonio de Oliveira Maciel.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado André de Paula, com endereço à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 423, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF 70160-900; ao Deputado Inocênio Oliveira, com endereço à Câmara dos Deputados, Anexo II, Gabinete 430, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF 70160-900; ao Deputado José Mendonça, com endereço à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 314, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF 70160-900; ao Deputado Roberto Magalhães, com endereço à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 503, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF 70160-900; a desembargadora Margarida Cantarelli, com endereço à Av. Cais do Apolo, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, 50030-908.

<b>Justificativa</b>

Foi deputado, governador de Pernambuco, senador e vice-presidente da República (de 1995 a 2002). Exerce o cargo de senador de 2003 até 2011. Professor de Direito Internacional Público da Universidade Católica de Pernambuco (licenciado). Presidente da Câmara dos Deputados (1977/1979). Ministro de Estado da Educação e Cultura (1985/1986). Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República (1986/1987), quando assume o mandato de senador. Eleito Presidente do PFL, em 1987. Reeleito senador em 1990, em 1994 é eleito vice-presidente da República Federativa do Brasil. Retornou ao senado, eleito em 2002. Assumiu, em 2007, a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 1991 foi eleito para a cadeira 22 da Academia Pernambucana de Letras, antes ocupada pelo Monsenhor Severino Nogueira Leite, tomando posse em 27 de julho de 1992. Em 2003 foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, na cadeira do antecessor Roberto Marinho. Esse é Marco Antonio de Oliveira Maciel que mais uma vez vai as páginas do Diario de Pernambuco para falar sobre:

**Política, virtude e arte do bem-comum**

“O estilo é o homem”, sentenciou Louis Buffon, em 1753, no chamado século das luzes. Mas, ainda que seja difícil fixar o território do intelectual e do político, quem leu Formas de Vida, de Spranger, ali encontrou essa distinção fundamental, conforme observa Josué Montelo: enquanto ao intelectual compete a interpretação da sociedade, cabe ao político sua direção.

Ao homem público, contudo, deve ser imputado compromisso moral, posto que o exercício da política não pode ser um fim, antes o instrumento de transformações que a Nação reclama. A política, antes de constituir-se uma profissão, é um dom a exigir ação missionária, que prescreve, inclusive, o ofício da paciência. Não por outra razão, o Tomismo sinteticamente a conceitua como “ciência, virtude e arte do bem-comum”.

O conformismo e a passividade são incompatíveis com a dinâmica de nossos dias. Assim, incumbe ao político - como aprendi com o Padre Lebret - procurar andar mais depressa que os acontecimentos, ver com antecipação a realidade e agir prontamente sobre os problemas e suas causas. A ele também se impõe assumir ônus, desprezar bônus e consagrar-se à causa abraçada.

Ademais, é preciso ter presente que a divergência é prova de vitalidade da política e, por envolver idéias, provoca discussão apaixonada. Nesse contexto, a firmeza das convicções, ainda que não sejam as nossas, deve ser apreciada, pois não constitui empecilho para o entendimento e a transigência. Na ausência dessas condições, a prática da política se transforma no exercício estéril do confronto, da denúncia e do impasse.

Cabe, portanto, ao político buscar sempre, entre o que nos separa, aquilo que pode nos unir, porque, se queremos viver juntos na divergência, princípio vital da democracia, estamos condenados a nos entender. Afinal, o êxito pode residir, muitas das vezes, não no resultado final, mas no percurso.

Para o Jefferson Peres, homem público, a política era doar-se à Nação. Antes de eleger-se Senador da República, exerceu por dois mandatos as funções de vereador em Manaus, nos quais deixou desvelado seu amor à primeira célula da organização política do país, o município, ao destacar: “Durante muitos e muitos anos, a tradição dominante na historiografia, nos estudos políticos e sociais brasileiros enfatizava a perspectiva do estado nacional e do poder central. Era como se o município, a localidade, o bairro, a rua onde viviam e vivem os brasileiros de carne e osso não existissem - ou, então, existissem apenas como projeção da vontade e das atividades do centro onisciente, onipresente e onipotente. Raríssimos foram os autores, como o alagoano Tavares Bastos, que levantaram suas vozes para afirmar que essa maneira de encarar o Brasil estava errada e era altamente prejudicial aos interesses históricos do nosso povo.”

Honrar a memória dos ilustres homens públicos, como foi o senador Jefferson Péres, constitui não somente um gesto de reconhecimento pelo exemplo de civismo que nos legou, serve, igualmente, de símbolo para as novas gerações tão carentes de atitudes inspiradas em virtudes republicanas. São lições de quem fez do ato político uma reflexão diária. A “res publica” - coisa pública - preconizada por Cícero quer enfatizar que apenas o interesse público governa. (Publicado em 06 de julho de 2008).

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2274/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco o artigo “Abusos invisíveis”, de autoria do senador Cristovam Buarque, publicado no Jornal do Commercio, em 25 de julho de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Senador Cristovam Buarque, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF,70165-900; ao Acadêmico Marcus Vinicius Vilaça, com endereço à Academia Brasileira de Letras

Av. Presidente Wilson 203, Rio de Janeiro-RJ, 20030-021; a Associação Brasileira de Imprensa, presidente Mauricio Azedo, com endereço à Rua Araújo Porto Alegre, 71, Rio de Janeiro- RJ, 20030-012; ao Presidente do Senado, Dr.Garibaldi Alves Filho, com endereço à Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Brasília DF, 70165-900.

<b>Justificativa</b>

Pernambucano, o Senador da República Cristovam Buarque é um dos homens de maior conhecimento na área da educação, tendo como Ministro da Educação e Governador do distrito federal desenvolvido vários projetos de cunho socioeducacional. No artigo “Abusos invisíveis”, publicado em 25 de julho último, no Jornal do Commercio, Buarque faz um aponte entre o passado e o presente.

Vejamos o artigo na íntegra:

**Abusos invisíveis**

Nos últimos dias, o sistema judiciário fez duas descobertas: existem algemas no Brasil e o uso delas é um abuso, ainda mais grave quando na frente da televisão. A descoberta tem uma explicação: as algemas eram invisíveis enquanto os presos eram pobres e sem camisas. Descobriram que há abuso no uso de algemas. Pena que não estejamos descobrindo outros abusos, porque eles ainda não chegaram aos ricos.

Durante séculos, nosso país utilizou o seqüestro de africanos para servirem como trabalhadores em nossa agricultura e ninguém via como seqüestro. Se um único brasileiro branco e livre fosse seqüestrado na África e levado para outro continente, a elite empresarial brasileira daquele tempo logo descobriria que havia um abuso na retirada de uma pessoa de sua casa para levá-la e vendê-la para o trabalho forçado. Esses mesmos escravos eram sujeitos à tortura, às penas de trabalho forçado, e à venda de seus filhos, como também às chibatadas. Mas era com os pobres, excluídos, que o abuso ficava invisível. Não era visto. O sistema judiciário daquele tempo ainda não tinha descoberto que isso acontecia.

No século 21 ainda existem prisões diferenciadas para pessoas que cometeram o mesmo tipo de crime. Quando, raramente, um criminoso rico vai preso e fica preso, tem direito a uma prisão especial, diferente das infernais prisões onde são jogados os criminosos pobres. Por isso, não é visto ainda como abuso colocar um preso pobre nas condições das prisões comuns. Se algum dia, um rico for preso e não tiver um diploma superior, provavelmente o sistema judiciário brasileiro vai fazer outra grande descoberta: o abuso da má qualidade das prisões do brasileiro comum.

Cerca de 15 milhões de adultos não sabem ler e outros 30 milhões não entendem o que lêem, porque os analfabetos, todos eles, são filhos de famílias humildes. Se um dia aparecesse um rico analfabeto, certamente o sistema judiciário faria a grande descoberta de que poder público é omissão ao deixar que isto aconteça no Brasil. Mas, os analfabetos são pobres, invisíveis.

Estima-se que a cada minuto de ano letivo (200 dias, com 4 horas) 60 crianças abandonam a escola. Isso não é visto como abuso. Porque o abuso não é visto. Se uma única criança rica fosse impedida de estudar, o abuso seria rapidamente descoberto e provavelmente tratado. Como acontece quando faltam remédios para as doenças que vitimam os ricos e os pobres, mas sem qualquer criminalização das autoridades quando os hospitais públicos ficam superlotados.

As autoridades do Poder Judiciário têm duas desculpas para explicar a invisibilidade dos abusos. A primeira, é que só podem agir quando provocadas por um advogado, e estes só trabalham para os ricos. O Poder Judiciário, portanto estaria isento. Não teria culpa de que os defensores públicos sejam poucos, e de que os advogados mais competentes não trabalhem para os pobres. Esquecem de dizer que além da competência, influi também a rede de conexões que o advogado tem. A segunda justificativa é que a culpa é do Poder Legislativo que faz leis imperfeitas.

A culpa é de todos nós que aceitamos um país onde há dois tipos de pessoas: os incluídos, beneficiários da lei, e os excluídos, vítimas da lei: A culpa é de todos que toleramos os abusos invisíveis.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2275/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Congratulações ao Presidente da FIEPE e sua equipe, Jorge Corte Real, pela sua reeleição para dirigir àquela Federação da Indústria no período 2008-2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real Vice-Presidente da FIEPE, Ricardo Essinger, - Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP: 50010-928; Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Armando Monteiro Neto - SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto SimonsenBrasília - DF - CEP:70040-903; Presidente do SEBRAE/PE, Josias Albuquerque; Superintendente do SEBRAE/PE, Murilo Guerra - Rua: Tabaiares, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 -Recife — PE; Presidente da AMUPE, Arquimedes Guedes Valença - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife - PE; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE ; Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Rua: Cais da Alfândega, 130 - Bairro do Recife - CEP 50030-100 - Recife - PE ; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP 51180-001; Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Celso Muniz; Ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro - Av. Barbosa Lima, 149/101 - Ed. Alfredo Fernandes - Bairro do Recife - 50030-330; Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Jones Figueiredo; Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Bartolomeu Bueno. - Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife-PE; Reitor de Universidade Federal de Pernambuco, Amaro Lins - Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife/PE; Reitor da UPE, Carlos Calado - UPE - Universidade de Pernambuco - Av. Agamenon Magalhães, s/n - Sto. Amaro - Recife - PE - CEP 50110-000; empresário João Carlos Paes Mendonça - Empresarial JCPM - Av. Herculano Bandeira - Pina - Recife-PE; Presidente do Grupo EQM, Eduardo Monteiro - Av. Marques do Amorim, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco é uma entidade que representa e defende os interesses da classe empresarial pernambucana, prestando relevantes serviços de promoção e estímulo ao desenvolvimento do Estado. O Sistema FIEPE liderado por Jorge Corte real e sua equipe é formado por entes como CIEPE, SESI, SENAI e IEL, todos prestando significativa contribuição ao aperfeiçoamento do setor industrial.

No momento que proponho que esta Casa se congratule com a FIEPE pela reeleição do seu Presidente Jorge Corte Real para o período de 2008-2012, o faça por um dever de justiça e pautando-me no desempenho de sua administração e também nos seus compromissos com o desenvolvimento de Pernambuco.

O trabalho que vem sendo realizado pela FIEPE, no sentido de promover a interiorização do Órgão, bem como o fortalecimento da sua base sindical e a melhoria dos serviços prestados, credenciam o esforço e a dedicação da administração com a modernização renovação tecnológica, qualidade, capacitação empresarial, fortalecimento do associativismo, com ganhos para o setor.

Pela relevância que a FIEPE assume como ente contribuidor do processo econômico, pela expressão dos trabalhos do seu dirigente e equipe, e também pelos compromissos quel ela tem com o crescimento de Pernambuco, justifico este pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2008</b>
<b>Maviael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2276/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao Clube Náutico Capibaribe pela passagem dos 40 anos da conquista do Hexacampeonato pernambucano, ocorrido no dia 22 de julho do corrente ano. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Deputado Federal Carlos Wilson; ao Sr. Maurício Cardoso, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; ao Sr. Carlos Alberto de Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; e ao Sr. André Campos Presidente do Conselho Deliberativo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 22 de julho de 1968, com uma emocionante vitória de 1x0 sobre o Sport, obtida na prorrogação no estádio dos Afritos completamente lotado, sendo o Clube o único Hexacampeão Pernambucano, título que permanece inedito até os dias de hoje.

Parabenizamos todos que fizeram parte dessa gloriosa conquista, Diretoria, Atletas e a torcida alvirrubra.

Viva O Clube Náutico Capibaribe, Hexa é Luxo!!!!

<b>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2277/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais de Casa o artigo publicado no Folha de Pernambuco, dia 21 de julho de 2008, sob o título “40 ANOS DO HEXA” do Jornalista Alexandre Barbosa, em homenagem aos 40 anos do Hexa campeonato pernambucano conquistado pelo Clube Náutico Capibaribe.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Deputado Federal Carlos Wilson; ao Sr. Maurício Cardoso, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; ao Sr. Carlos Alberto de Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; e ao Sr. André Campos Presidente do Conselho Deliberativo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido artigo, escrito pelo Jornalista Alexandre Barbosa relembra o feito ocorrido no dia 22 de julho de 1968, dia em que o Clube Náutico Capibaribe conquistou o HexaCampeonato Pernambuco, Título inedito no Estado até os dias atuais. Diante do exposto, segue em anexo, a cópia do texto na íntegra para a devida transcrição.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Abaixo, segue a transcrição do artigo:

**40 anos do Hexa**

“Numa batalha de gigantes, venceu o melhor. O Náutico é hexacampeão pernambucano de futebol com real e indiscutíveis méritos. O Sport foi um time de fibra inquebrantável e caiu como um adversário brioso, valorizando sobremodo o inédito título do clube alvirrubro. Foi o mais difícil campeonato conquistado pelo Náutico, nos últimos dez anos”. Assim, no dia 22 de julho de 1968, o “Diário da Noite”, antigo jornal que circulou na capital pernambucana, começava a descrever a mais importante conquista da história do Náutico, que hoje completa 40 anos. Um título jamais igualado, inspiração para o principal brado do torcedor alvirrubro. Quem nunca cessou uma discussão futebolística com um sonoro: “Hexa é luxo”? Hoje e sempre, luxo para poucos.

Uma, duas, três, quatro, cinco, seis vezes Náutico. Com uma vitória emocionante de 1x0 sobre o Sport, obtida somente na prorrogação, diante de um estádio dos Afritos completamente lotado, o Timbu conquistou o inédito hexacampeonato Pernambucano. O gol salvador foi marcado pelo atacante Ramos, após empate em 0x0 nos 90 minutos iniciais e mais 17 de tempo extra.

O primeiro tempo da peleja foi marcado pelo domínio alvirrubro, que tocava a bola com paciência. O ritmo dos timbus era dado por seu meio-campo, formado por Jardel e Ivan, que destruíam as jogadas adversárias com a mesma eficiência com que levavam o time para frente. Já o quadro do Sport procurava dar mais movimentação à partida. As metas dos arqueiros Miltão, rubro-negro, e Walter, alvirrubro, porém, passaram a etapa inicial sem maiores ameaças.

A segunda parte da partida começou bem diferente da primeira. O Náutico não voltou a apresentar o mesmo futebol, cedendo espaço ao Sport, que já não se deixava mais envolver com tanta facilidade. A entrega de ambos os lados era total, imprimindo à partida uma correria alucinante.

O Sport ficou ousado. Zezinho, finalmente, voltava a concentrar as jogadas, tornando-se o homem mais perigoso em campo. A dificuldade de jogar pelas pontas, porém, complicava os rubro-negros. Dema, pela direita, e Garcia, pela esquerda, iam muito mal no jogo. Do lado dos timbus, as tabelas entre Nino e Ramos, quando estes conseguiam se entender, eram as jogadas mais insinuantes. Assim, o placar do tempo regulamentar permaneceu, com bastante justiça, zerado.

Após 90 minutos iniciais repleto de falhas de ambos os lados, veio a prorrogação. Antes disso, porém, um fato inusitado. O juiz da partida, Erilson Gouveia, sentiu uma distensão e não pôde mais seguir apitando. Armino Tavares, um dos bandeirinhas do jogo, com consentimento dos capitães das equipes, assumiu o apito a partir do tempo extra.

Os cinco minutos iniciais foram de domínio rubro-negro, mas o técnico alvirrubro Duque logo tratou de agir. Fez duas substituições que lhe valeram a volta do controle do jogo: saíram Jardel e Miruca, entrando Rato e Ede. Com isso, se deram algumas modificações táticas. Lala saiu da ponta esquerda, indo jogar de médio volante, enquanto Ede assumiu o seu lugar. Ramos foi para a ponta, deixando Rato no meio junto a Nino.

O gol salvador dos timbus foi marcado no início da segunda etapa do tempo complementar. Aos dois minutos, Toinho se apoderou da bola e tocou rápido para Ede. Num pique incrível, ele superou dois adversários, indo até a linha de fundo. De lá, cruzou para trás. Ramos vinha em velocidade em rompante e ao ver a bola à sua frente bateu com o lado do pé, sem oferecer chance nenhuma para Miltão. Festa na arquibancada dos Afritos. Em campo, porém, após a comemoração, muita apreensão. O jogo transformou-se numa disputa entre defesa (Náutico) e ataque (Sport). Os ânimos se acirraram e as jogadas se tornaram demasiadas ríspidas. Os jogadores se estranhavam. Dois rubro-negros, Zezinho e Valdeci, acabaram expulsos. Com dois homens a menos, o Leão viu sepultadas as suas chances de reação. Daí em diante, os timbus apenas controlaram a partida até o apito final.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2278/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 20 de outubro do corrente ano, no horário das 15h30, destinado a comemorar a V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e concomitantemente a II Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia, onde na oportunidade serão homenageados notáveis cientistas pernambucanos.

Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento ao:

<b>Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Campos</b> Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928 <b>Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Aristides Monteiro Neto</b> Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-370 <b>Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal do Recife , Exmo. Sr. José Oto de Oliveira</b> Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-230 <b>Presidente da FACEPE, Ilmo. Sr. Diogo Ardaillon Simões</b> Rua Benfica, 150 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-001 <b>Diretor do Espaço Ciência, Ilmo. Sr. Antônio Carlos Pavão</b> Complexo de Salgadinho s/n - Parque 2, CEP: 53111-970 - Olinda-PE <b>Prefeitos de Pernambuco</b> <b>Vereadores</b> (Recife, Olinda, Ipojuca e outros) <b>Reitores</b> da UFPE, UFPE, UPE, UNICAP, UNIBREATEC, FIR <b>Secretário Regional da SBPC, Professor Ivan Vieira De Melo</b> Avenida dos reitores – Cidade Universitária – Biblioteca Central da UFPE
---

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi criada em 09 de junho de 2004, por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e acontece, anualmente no mês de outubro. A coordenação geral da SNCT é de responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Departamento de Popularização e Difusão de C&T da Secretaria de C&T para a Inclusão Social. Mas a organização e a realização da SNCT conta com a participação ativa de governos estaduais e municipais, de instituições de ensino e pesquisa e de entidades ligadas à C&T de cada canto do País.

Em 2007, foram realizadas quase 10.000 atividades, em 400 cidades, e com a participação de aproximadamente 1.400 instituições de ensino e pesquisa e entidades.

Em 2008 a V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia **ocorrerá entre 20 a 26 de outubro**, e terá como tema **“Evolução e Diversidade”**. Serão debatidos assuntos como: a evolução da vida, a seleção natural, a evolução social e a diversidade biológica, ambiental, étnica e cultural, a partir dos conhecimentos diversificados da ciência.

Conforme a Lei nº 13.190/2007, a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia (SPCT), realizar-se-á sempre no mês de outubro de cada ano, concomitantemente às atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Este ano, estamos comemorando a II SPCT, onde na ocasião, será prestada uma homenagem póstuma a 03 (três) notáveis cientistas pernambucanos, que muito contribuíram para o desenvolvimento científico do nosso Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008</b>
<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2279/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo **“A Amazônia é nossa”**, de autoria do médico e acadêmico pernambucano, **Dr. AMAURY MEDEIROS**, publicado no dia 11 de julho de 2008, no Jornal do Commercio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Amaury Medeiros na Rua Amaro Bezerra, 652, Aptº 1301, Edf. Solar do Cuyambuca, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-150; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Waldênio Porto na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife/PE, CEP: 52010-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nos últimos meses, temos sido acometidos por uma preocupação legítima a respeito da Amazônia. Ocorreram pronunciamentos de militares, ameaça de fronteiras, queimadas, renúncia de ministra.

Como cidadãos brasileiros e, principalmente, como representantes do povo, precisamos estar inteirados e nos colocarmos diante dessa realidade, que é o interesse que sempre existiu de outros países pela internacionalização do nosso verde.

É sobre este assunto que muito bem discorre o médico e acadêmico, **Dr. AMAURY MEDEIROS**, neste artigo publicado no Jornal do Commercio, no dia 11/07/2008, intitulado “A Amazônia é nossa”. Pela importância do tema e pela excelência da palavra escrita, é que solicitamos a transcrição do mesmo para os anais da Casa Joaquim Nabuco.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008</b>
<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>

# Pronunciamento

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA NA REUNIÃO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2008.**

**ABERTURA DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO 2008**

Esta reunião de abertura do segundo semestre de 2008 na Casa Joaquim Nabuco não é simplesmente a retomada cotidiana dos trabalhos parlamentares, com sua rotina de sessões plenárias, audiências públicas e reuniões de comissões. Tudo isso faz parte das atividades de cada deputado estadual, que no dia-a-dia se empenha em exercer o mandato da melhor forma possível, visando beneficiar não apenas a parcela de eleitores que o trouxe aqui, mas também a toda a população do Estado.

Cada vez que a Assembléia realiza uma sessão como esta, dando prosseguimento ao calendário legislativo, Pernambuco ganha ainda mais força para lutar pelo desenvolvimento e bem-estar de seu povo, traçar estratégias que o fortaleçam no cenário político e econômico do País e honrar a tradição pernambucana de defesa da liberdade e da democracia.

É grande a nossa responsabilidade e maior ainda o nosso desejo de retribuir essa confiança. São 49 deputados na Assembléia representando cerca de oito milhões e meio de pernambucanos, população estimada pelo IBGE no Estado. Aqui estão representados os 184 municípios de Pernambuco, e cada deputado conhece muito bem as particularidades da sua Região e a necessidade das pessoas que nela vivem. Mas essa visão local não o impede de atuar de forma abrangente, global, pelo contrário, a diversidade de pontos de vista é justamente o que enriquece nossos debates.

Um exemplo dessas contribuições, vindas de todos os recantos do Estado, pode ser comprovado na atuação dos deputados que integram as 15 Comissões Permanentes da Assembléia. E se o assunto exige um maior detalhamento, uma atenção específica para a resolução de determinado problema, o Poder Legislativo avalia a criação de uma Comissão Temporária, como temos, no momento, a Comissão Especial para debater a Desertificação e a das Micro e Pequenas Empresas.

Hoje, estamos recebendo do Poder Executivo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que traz as orientações para a elaboração do orçamento do Estado em 2009, com previsões de arrecadação e despesas.

Entre os meses de outubro e dezembro, analisaremos outros dois importantes projetos, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a revisão do Plano Plurianual (PPA). Cabe ao Legislativo o papel de fiscal de todo esse processo, atribuição constitucional que procuramos cumprir com o máximo de eficiência, estudando com rigor a melhor utilização dos recursos do Estado.

Além disso, também contribuimos por meio da apresentação de emendas parlamentares, apontando a necessidade de recursos onde há maior urgência.

Lembramos que, este ano, aprovamos a Emenda Constitucional que alterou o cronograma de tramitação desses instrumentos de planejamento dos gastos públicos, como forma de aperfeiçoar o encaminhamento desses projetos.

Esse lugar que hoje ocupamos graças à confiança que inspiramos nos eleitores - seja há apenas dois anos ou há diversos mandatos – nos leva a refletir sobre a responsabilidade que temos no Parlamento.

É por meio do nosso trabalho que fortalecemos essa instituição democrática e demonstramos à população do Estado que o seu voto não foi em vão. O interesse de Pernambuco se sobrepõe às diferenças políticas existentes entre os deputados desta Casa, como pôde ser visto no primeiro semestre, com a aprovação de projetos que pavimentam o caminho para o desenvolvimento do Estado, a exemplo de matérias como a do Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo, a que alterou o Prodepe incluindo indústrias siderúrgicas e de produção de laminado de alumínio a quente e a que concedeu crédito presumido de ICMS nas operações de importação de milho. Essas iniciativas estão viabilizando a atração de novas indústrias para o Estado, o que vai gerar emprego e renda para a população.

Além disso, a divulgação ampla dessas atividades confere transparência e credibilidade à instituição, pois é uma forma de prestar contas de nossa atuação como representantes do povo. Por isso, consideramos fundamental o retorno da Assembléia na TV, agora com um alcance ainda maior. Chegaremos a todas as regiões do Estado e vamos dispor, também, da transmissão ao vivo das reuniões plenárias. Ainda que esteja a milhares de quilômetros da Capital, o sertanejo, por exemplo, poderá acompanhar em tempo real o que acontece no Poder Legislativo. Com a visibilidade das ações, sabemos, que as demandas da sociedade vão aumentar. Mas, se estamos aqui, é justamente porque firmamos o compromisso incondicional de estar a serviço da população.

Excepcionalmente, realizaremos as reuniões neste anexo enquanto nosso belo e histórico palácio está sendo recuperado, uma obra imprescindível no momento e que exigirá de todos nós - deputados, assessores, servidores, imprensa e público em geral – um pouco de paciência e compreensão, dado o esforço que empreendemos para que nada impeça o funcionamento deste Poder, ainda que seja em instalações provisórias. Pois onde quer que estejamos, é o bem do nosso Estado que buscaremos e a ele temos orgulho de servir.

Muito obrigado!

## Portarias

## PORTARIA Nº 647/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 62/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 53,75% (cinquenta e três vírgula setenta e cinco por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **QUENEDE QUIRINO DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 648/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 62/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **CÍCERO SILVINO LUSTOSA**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 649/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/2008, da Deputada Terezinha Nunes,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CARNEIRO MONTEIRO**, gratificação de Representação de 108,90% (cento e oito vírgula noventa por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 650/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/2008, da Deputada Terezinha Nunes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ELENA FLORISSI	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	102%
MARGARETE ANDRÉA F. PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	102%
TERCIANA CAVALCANTI SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	72%	102%
ANA PAULA JUCA DE PETRIBU	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	77%	102%
WILTON JOSÉ CONDE DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	82%	92%
JOSELI LACERDA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	53%	69%
ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%	65%
ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	Assistente Parlamentar/PL-APC	77%	95%
JANAINA DOS SANTOS VAZ MANSO	Assistente Parlamentar/PL-APC	112%	120%
LYBIA DE OLIVEIRA FERREIRA CARNEIRO	Assistente Parlamentar/PL-APC	105%	120%
ROGERIO DE MOURA COSTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	73%	106%
SEVERINO BEZERRA FLORO NETO	Assistente Parlamentar/PL-APC	73%	106%

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 651/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2008, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
LUIZ HAMILTON BEZERRA RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	114,65%	120%
ALBERTO LUIZ BRANDI	Assessor Especial/ PL-ASC	118,05%	120%
DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	118,40%	120%
JOSÉ GUERRA DE ANDRADE LIMA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	120%
FLÁVIO JOSÉ MARQUES DA FONSECA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	73%	48%
ANA ROSA DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	73%	48%

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 652/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0065/2008, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
DIOGO BORGES DAMÁSIO QUEIROZ	Assessor Especial/ PL-ASC	51,38%	117,37%
LÚCIA CRISTINA SOARES REGUEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	59,16%	120%
MARIA DAS GRAÇAS C. FIGUEIROA	Assessor Especial/ PL-ASC	15,50%	120%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	120%
WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	100%	120%

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 653/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0065/2008, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** atribuir a servidora **ALESSANDRA PATRÍCIA R. ALVES**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 04 de agosto de 2008.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 279/08

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 773/2008, do Deputado Guilherme Uchoa e na Portaria nº 2027, do Prefeito do Recife, João Paulo Lima e Silva, **RESOLVE:** fazer retomar àquela Prefeitura, a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.319-2, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho do corrente ano.

<b>Sala Austro Costa, 31 de julho de 2008</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral
<b>(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)</b>